

## CASAMIR MATERIAIS ELÉTRICOS

RUA MIGUEL BRAGA 554-BOA VISTA-  
ITAJUBA -MG  
CNPJ53055713/0001-19 - INSC.EST.0047704610082  
EMAIL:casamireletricos@gmail.com  
Telefone:(35) 9 9993 2404

Pregão Eletrônico N° 90181/2025 (Lei 14.133/2021)

UASG 156678 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI

### PROPOSTA

	Descrição	Marca/Fab	UNID	QUANT	VR.UNIT.	VR.TOTAL
16	terminal pre isolado tipo pino cor azul de 2,50 mm2 modelo tp 2022	decorlux (IMPORTADO)	unid	500	R\$ 0,49	R\$ 245,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 245,00</b>

**PRAZO DE ENTREGA:** como no EDITAL (15 dias)

**Endereço de entrega:** BR 364, km 195, nº 3800 Câmpus Jatobá - Cidade Universitária, CEP 75801-615

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 90 (noventa)dias

**DADOS COMERCIAIS:**

**BANCO:**748-Banco Sicredi S.A-Bansicredi

**AGENCIA:**0230

**CONTA:** 96064-7

**SAMIR TOUFIC EL MOALLEM**

**CPF ;** 016818476-12

**CASAMIR  
MATERIAIS  
ELETRICOS  
LTDA:530557130  
00119**

Assinado de forma digital por CASAMIR MATERIAIS ELETRICOS LTDA:53055713000119  
Dados: 2025.06.06 13:00:20 -03'00'

Declaramos que os preços na proposta contido,incluem todos os custos e despesas tais como custos diretos e indiretos tributos,incidentes,taxas de adm,materias,serviços,encargos sociais ,trabalhistas,seguros,lucro e outros necessários ao cumprimento.

ITAJUBÁ 06 / junho / 2025



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 53.055.713/0001-19  
Razão Social: CASAMIR MATERIAIS ELETRICOS LTDA.  
Nome Fantasia: CASAMIR MATERIAIS ELETRICOS  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **06/05/2026**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/07/2025	Automática
FGTS	Validade:	22/06/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	19/11/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/06/2025
Receita Municipal	Validade:	31/12/2025

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 06/06/2025 13:34:28

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CASAMIR MATERIAIS ELETRICOS LTDA.**  
CNPJ: **53.055.713/0001-19**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CASAMIR MATERIAIS ELETRICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 53.055.713/0001-19

Certidão nº: 31550200/2025

Expedição: 06/06/2025, às 13:37:04

Validade: 03/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASAMIR MATERIAIS ELETRICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.055.713/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CASAMIR MATERIAIS ELETRICOS LTDA.**  
**CNPJ: 53.055.713/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:50:18 do dia 16/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/07/2025.

Código de controle da certidão: **0AA6.ACFE.C5D2.C5E7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

**Negativa**

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
24/05/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
22/08/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: CASAMIR MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004770461.00-82

CNPJ/CPF: 53.055.713/0001-19

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R MIGUEL BRAGA

NÚMERO: 554

COMPLEMENTO: COMERCIO,

BAIRRO: BOA VISTA

CEP: 37505031

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: ITAJUBA

UF: MG

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000878094839



# Prefeitura Municipal de Itajubá

Estado de Minas Gerais  
Secretaria Municipal de Finanças

## ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Fica concedido à: **CASAMIR MATERIAIS ELETRICOS LTDA.**

Endereço: **R MIGUEL BRAGA 554 COMERCIO BOA VISTA ITAJUBA-MG-37.505-031**

Código e Atividade Principal :

**47.42-3/00- Comércio varejista de material elétrico**

Código e Atividade(s) Secundária(s) :

47.54-7/03-Comércio varejista de artigos de iluminação; 47.57-1/00-Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

Insc. Municipal <b>036613</b>	Data Insc. Municipal <b>30/11/2023</b>	Processo <b>43430</b>	CPF/CNPJ <b>53.055.713/0001-19</b>	Início Atividade <b>30/11/2023</b>
----------------------------------	---	--------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------

Observações:

Data emissão: **12/03/2025**

Coordenador de Cadastro Mobiliário - Secretaria de Finanças

### ADVERTÊNCIA - PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO

A não observação das normas quanto ao uso anormal da propriedade (Lei 10.406/02 - Código Civil - Art 1277 à 1281), bem como a perturbação do sossego ou do trabalho alheios (Decreto-Lei 3688/41 - Lei das Contravenções Penais - Art 42) sujeitará o estabelecimento infrator às medidas cíveis, penais e administrativas cabíveis.

VALIDADE: **31/12/2025**

# 2025

**ESTA EMPRESA AJUDA A CONSTRUIR O DESENVOLVIMENTO DA NOSSA CIDADE.**



PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS  
Seção de Administração Financeira e Patrimonial - SSJ de Juiz de Fora  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUIZ DE FORA

## DECLARAÇÃO

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Justiça Federal de Primeiro Grau em MG, Subseção Judiciária de Juiz de Fora, inscrita no CNPJ sob o nº 05.452.786.0001-00, com sede na Rua Leopoldo Schmidt, nº145, Centro, Juiz de Fora/MG, CEP: 36060-040, neste ato representado pela subscritora abaixo identificada, ATESTA que a empresa **CASAMIR MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.055.713/0001-19, estabelecida na rua Miguel Braga, nº 554, Boa Vista, Itajubá/MG, CEP: 37505-031, executou o seguinte objeto:

Descrição	Quantidade
Fornecimento de Lâmpada AR111 LED, 12W, 6500K	120 unidades

ATESTA, ainda que o referido objeto foi adquirido por intermédio da Dispensa de Licitação nº 90010/2024, UASG 090013, Processo SEI: 0007875-31.2024.4.06.8001, Nota de Empenho nº 538 emitida em 26/08/2024, Nota Fiscal eletrônica nº 000012, emitida em 17/09/2024.

ATESTA, por fim, que o objeto indicado foi executado satisfatoriamente, inexistindo em nossos registros, até esta data, qualquer fato que desabone a conduta da citada empresa em relação às obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Juiz de Fora, 27 de setembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Alvim de Rezende Vilas Boas, Supervisor(a) de Seção**, em 27/09/2024, às 13:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0947477** e o código CRC **A3410372**.

## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins de comprovação que a Empresa CASAMIR Materiais Elétricos , inscrita no CNPJ N° 53,055,713/0001-19, estabelecida á Rua Miguel Braga, 554 – Bairro Boa Vista, - Itajubá-MG, forneceu materiais compatíveis com o objeto do certame.

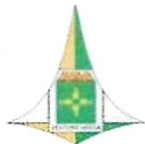
Declaramos ainda que a empresa cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

Itajubá, 20 de agosto 2024.

**MVF LAVADORAS IND. E COM. LTDA-ME**



.....  
**CNPJ: 07.029.314/0001-19**



Atestado de Capacidade Técnica n.º 56/2025 - SEAPE/SUAG/COORF/DIRCC

Brasília-DF, 06 de março de 2025.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE/DF, com sede no SBS, QD 02, Bloco G, Lote 13, Brasília - DF, CEP: 70.070-120, inscrita no CNPJ sob o nº 37.309.919/0001-71, com base no artigo 30, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa CASAMIR Materiais Elétricos, com sede na Rua Miguel Braga, 554 - Bairro Boa Vista, Itajubá-MG, CEP 88.312-180, Itajaí- SC, inscrita CNPJ sob o nº 53.055.713/0001-19, forneceu os materiais à Administração Pública, conforme Atesto n.º 13/2024 - SEAPE/PDFII/GEAP/NUREP (156496029).

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO			
NOTA FISCAL	PROCESSO SEI	NOTA DE EMPENHO	OBJETO
NF Nº (156221117)	04026- 00043239/2024-02	2024NE01634 154256124	Modelo: CONECTOR TUBO 0,75 - Terminal para Condutor Elétrico; de Compressão; para 1 Condutor de 0,75 Mm2; Com 1 Pino Tubular; de Cobre; Com Acabamento Estanhado. MARCA: DECORLUX. 500 UNIDADES. Modelo: CONECTOR TUBO 2,5 - Terminal para Condutor Elétrico; de Compressão; para 1 Condutor de 2,5 Mm2; Com 1 Pino Tubular; de Cobre; Com Acabamento Estanhado. MARCA: DECORLUX. 450 UNIDADES. Modelo: CONECTOR TUBO 6,0 - Terminal para Condutor Elétrico; Olhal; para 1 Condutor de 6.0 Mm2; Com 01 (um) Furo de Fixação; Cobre Eletrolítico e Isolação Em Pvc Amarelo; Com Acabamento Pré Isolado. MARCA: DECORLUX. 50 UNIDADES.

Atesta, ainda, a informação prestada pelo Executor Suplente da Nota de Empenho, por meio do Memorando Memorando Nº 28/2025 - SEAPE/PDFII/GEAP/NUREP (164749738), conforme detalhado a seguir:

"Os produtos da referida nota, objeto do Edital Pregão Eletrônico nº 90013/2024 (152850679) foram devidamente entregues, conferidos e recebidos conforme Atesto 13 (156496029), Relatório Circunstanciado 6 (156496975) e Termo de Recebimento Definitivo 156498819.

(...)

Registro, ainda, que a empresa CASAMIR MATERIAIS ELÉTRICOS, CNPJ 53.055.713/0001-19, até a presente data, não consta fatos que desabone sua conduta."

**DIEGO JANIRO OLIVEIRA BARROS**

Executor

**WENDERSON SOUZA E TELES**

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO JANIRO OLIVEIRA BARROS - Matr.1682460-1, Chefe do Núcleo de Conservação e Reparos** em 10/03/2025, às 15:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WENDERSON SOUZA E TELES - Matr.17065283, Secretário(a) de Estado de Administração Penitenciária**, em 12/03/2025, às 14:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= 164820047 código CRC= D42C03FC.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBS Quadra 02 Bloco G Lote 13, Brasília-DF - Bairro Setor Bancário Sul - CEP 70070-120 - DF

Telefone(s):

Sítio - [www.seape.df.gov.br](http://www.seape.df.gov.br)



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ**  
Criada pela Lei 10.435 - 24/04/2002  
IESTI – INSTITUTO DE ENGENHARIA DE SISTEMAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## **Atestado de Capacidade Técnica**

ATESTO, para os devidos fins, que a empresa **CASAMIR MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, com sede na RUA: **MIGUEL BRAGA, 554, BOA VISTA, ITAJUBÁ-MG**, inscrita no CNPJ sob o nº. **53.055.713/0001-19**, venceu o procedimento licitatório da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA** nº. **90018/2024** com vistas ao fornecimento de:

**03 MEDIDORES DIGITAL LCR;**

**04 ALICATES WATTÍMETRO;**

**01 ESCADA ARTICULADA MULTIFUNCIONAL;**

**02 KITS DE ABRAÇADEIRAS EM NYLON.**

Conforme empenhos nº **2024NE971** e **2024NE972**, não havendo fatos que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos até a presente data.

  
Luiz Gonzaga Campos Jr.  
Compras/Patrimônio IESTI

## DECLARAÇÕES

### **Casamir Materiais Eletricos Ltda.,**

inscrito no CNPJ nº 53.055.713/0001-19, com sede na Rua, Miguel Braga nº 544 – Bairro Boa Vista – CEP 37505-031 – Itajubá -MG por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Samir Toufic El Moallem portador (a) da carteira de identidade nº V 489049-8 MG e CPF nº 01681847612, sob as penas da lei e para os fins dispostos neste Edital, **Declara.**

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas na Lei nº. 13.303/2016, no RILC -Caesb e neste Edital, nossa empresa enquadrada na Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Distrital nº. 4.611/2011, cujos termos declaramos conhecer, na íntegra, estando aptos a exercer o direito de preferência no procedimento licitatório.

### DECLARAÇÃO PARA OS FINS DO DECRETO Nº. 39.860/2019

A pessoa física ou jurídica acima identificada, por intermédio de seu representante legal, declara que não incorre nas vedações previstas no artigo 44 da Lei nº. 13.303/2016 e no artigo 1º do Decreto nº. 39.860/2019 do Governo do Distrito Federal.

Esta declaração é a expressão da verdade, sob as penas da lei.

### DADOS PARA ELABORAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:

Da empresa sede ou matriz

Empresa: Casamir Materiais Eletricos Ltda.

Endereço completo: Rua Miguel Braga nº 544

– Bairro Boa Vista – CEP 37505-031 – Itajubá -MG

CNPJ nº 53.055.713/0001-19

Inscrição Estadual nº: 0047704610082

Telefone: (35)9 9993 2404 Whats.

E-mail: casamireletricos@gmail.com

Contato: Sr. Samir Toufic - proprietario/admistrador

(Caso a empresa tenha filial ou representante no Distrito Federal preencher os dados conforme modelo da sede ou matriz. Caso não tenha filial ou representante no DF, declarar textualmente).

Do responsável pela assinatura do contrato:

Nome: \_ Samir Toufic El Moallem

Endereço: Rua Miguel Braga 554 Bairro Boa Vista - Itajuba/MG

Filiação: Jeanette El Khoury

Nacionalidade: Libanesa

Estado civil: Casado

Profissão: Empresário

Residência e domicílio: Rua Francisco Masseli 360 – Bairro BPS – Itajuba/MG

Carteira de identidade : V 489049-8 MG

E-mail: casamireletricos@gmail.com

Cargo na empresa: \_ Proprietario

Autorização para Crédito

Vimos pela presente solicitar que todos os pagamentos para liquidação de notas fiscais emitidas por nossa empresa, sejam efetuados através de crédito em nossa conta corrente abaixo indicada:

Código do Banco: 748

Nome do Banco: Banco Cooperativo SICREDI S.A Bansicredi

Agência nº: 0230

Nome da Agência: SICREDI

Número da Conta Corrente: 96064 - 7

Cidade: ITAJUBA

Estado: MG

Declaramos que a conta corrente acima informada é de nossa exclusiva titularidade.

Itajubá, 03 JUNHO de 2025.

**CASAMIR MATERIAIS  
ELETRICOS**

**LTDA:53055713000119**

Assinado de forma digital por  
CASAMIR MATERIAIS ELETRICOS

LTDA:53055713000119

Dados: 2025.06.03 11:46:15

-03'00'

---

Casamir Materiais Eletricos LDTA

Samir Toufic El Moallem

CPF : 01681847612



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31214656352

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CASAMIR MATERIAIS ELETRICOS LTDA.  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2400736390

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

ITAJUBA  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

5 AGOSTO 2024  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11890049 em 06/08/2024 da Empresa CASAMIR MATERIAIS ELETRICOS LTDA., Nire 31214656352 e protocolo 244839093 - 06/08/2024. Efeitos do registro: 06/08/2024. Autenticação: 1429E23B5A1FFB5B1727AE4A2768E786D7AFE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/483.909-3 e o código de segurança KQyz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/483.909-3	MGE2400736390	06/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
016.818.476-12	SAMIR TOUFIC EL MOALLEM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11890049 em 06/08/2024 da Empresa CASAMIR MATERIAIS ELETRICOS LTDA., Nire 31214656352 e protocolo 244839093 - 06/08/2024. Efeitos do registro: 06/08/2024. Autenticação: 1429E23B5A1FFB5B1727AE4A2768E786D7AFEA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/483.909-3 e o código de segurança KQyz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

# Balanço Patrimonial

## CASAMIR MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

Página: 1  
Ref: 12/2023

1ª Rua MIGUEL BRAGA 554/COMERCIO, BOA VISTA, Itajubá/MG - CEP 37505-031 / CNPJ:53.055.713/0001-19 / NIRE: 31214656352

<b>ATIVO</b>	<b>32.060,26 D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>31.050,26 D</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>26.057,46 D</b>
<b>CAIXA GERAL</b>	<b>18.788,40 D</b>
CAIXA	18.788,40 D
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>7.219,06 D</b>
BANCO SICREDI	7.219,06 D
<b>APLICAÇÃO DE LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>50,00 D</b>
BANCO SICREDI	50,00 D
<b>ESTOQUES</b>	<b>4.992,80 D</b>
<b>ESTOQUES DE MERCADORIAS</b>	<b>4.992,80 D</b>
MERCADORIAS PARA REVENDA	4.992,80 D
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.010,00 D</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>1.010,00 D</b>
<b>BENS MÓVEIS</b>	<b>1.010,00 D</b>
INSTALAÇÕES	1.010,00 D
<b>PASSIVO</b>	<b>32.060,26 C</b>
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>32.060,26 C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>32.060,26 C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO</b>	<b>30.000,00 C</b>
CAPITAL SOCIAL	30.000,00 C
<b>LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	<b>2.060,26 C</b>
LUCROS ACUMULADOS	2.060,26 C

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS. EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 1\_184 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, LEI 10\_406 DE 10\_01\_2002, ASSINAMOS O PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE RELATIVO A FIDELIDADE E A REALIDADE DOS SALDOS DAS CONTAS AQUI LAVRADAS, CONSOANTE AS EXIGÊNCIAS DO ART. 1\_188 DO MESMO CÓDIGO. OS REGISTROS DO EXERCÍCIO FORAM REALIZADOS COM AMPARO EM DOCUMENTAÇÃO COMPETENTE, REPASSADA AO PROFISSIONAL ENCARREGADO DA ESCRITA CONTÁBIL, ESTE NA QUALIDADE DE PROPOSTO DOS SÓCIOS DA EMPRESA, ASSIM COMO, OS INVENTÁRIOS FÍSICOS DOS ELEMENTOS PATRIMONIAIS E AS PERTINENTES AVALIAÇÕES, ESTES EFETUADOS SOB DIRETA RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO SIGNATÁRIO DESTE TERMO.

ITAJUBÁ, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

CASAMIR MATERIAIS ELETRICOS LTDA:53055713000119  
Assinado de forma digital por CASAMIR MATERIAIS ELETRICOS LTDA:53055713000119  
Dados: 2024.06.24 21:52:09 -03'00'

ADMINISTRADOR: SAMIR TOUFIC EL MOALLEM,

CPF: 016.818.476-12

RG: V4890498 - RNM, MG

FLAVIA MARIA

GOMES

MARTINS:015775

88690

Assinado de forma digital por FLAVIA MARIA GOMES MARTINS:01577588690  
Dados: 2024.06.24 21:51:38 -03'00'

CONTADORA: FLÁVIA MARIA GOMES MARTINS

CPF: 015.775.886-90

CRC :114229



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11890049 em 06/08/2024 da Empresa CASAMIR MATERIAIS ELETRICOS LTDA., Nire 31214656352 e protocolo 244839093 - 06/08/2024. Efeitos do registro: 06/08/2024. Autenticação: 1429E23B5A1FFB5B1727AE4A2768E786D7AFEA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/483.909-3 e o código de segurança KQyz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/483.909-3	MGE2400736390	06/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
016.818.476-12	SAMIR TOUFIC EL MOALLEM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11890049 em 06/08/2024 da Empresa CASAMIR MATERIAIS ELETRICOS LTDA., Nire 31214656352 e protocolo 244839093 - 06/08/2024. Efeitos do registro: 06/08/2024. Autenticação: 1429E23B5A1FFB5B1727AE4A2768E786D7AFE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/483.909-3 e o código de segurança KQyz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

# DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

## REGISTRO DIGITAL

Eu, FLAVIA MARIA GOMES MARTINS, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 114299, expedida em 11/07/2015, inscrito no CPF nº 015.775.886-90, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. Declaração de Autenticidade dos Documentos Digitalizados - 1 página(s)

Itajuba/MG , 06 de agosto de 2024.

Nome do declarante que assina digitalmente: FLAVIA MARIA GOMES MARTINS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11890049 em 06/08/2024 da Empresa CASAMIR MATERIAIS ELETRICOS LTDA., Nire 31214656352 e protocolo 244839093 - 06/08/2024. Efeitos do registro: 06/08/2024. Autenticação: 1429E23B5A1FFB5B1727AE4A2768E786D7AFE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/483.909-3 e o código de segurança KQyz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CASAMIR MATERIAIS ELETRICOS LTDA., de NIRE 3121465635-2 e protocolado sob o número 24/483.909-3 em 06/08/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11890049, em 06/08/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rosângela de Lourdes Ferreira Azevedo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
016.818.476-12	SAMIR TOUFIC EL MOALLEM

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
016.818.476-12	SAMIR TOUFIC EL MOALLEM

### Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
015.775.886-90	FLAVIA MARIA GOMES MARTINS

Belo Horizonte, terça-feira, 06 de agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por Rosângela de Lourdes Ferreira Azevedo, Servidor(a) Público(a), em 06/08/2024, às 17:34 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/483.909-3.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. terça-feira, 06 de agosto de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11890049 em 06/08/2024 da Empresa CASAMIR MATERIAIS ELETRICOS LTDA., Nire 31214656352 e protocolo 244839093 - 06/08/2024. Efeitos do registro: 06/08/2024. Autenticação: 1429E23B5A1FFB5B1727AE4A2768E786D7AFEA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/483.909-3 e o código de segurança KQyz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTEIRA DE REGISTRO NACIONAL MIGRATORIO**

**P F**

**SOBRENOME:**  
EL MOALLEM

**NOME:**  
SAMIR TOUFIC

**DATA DE NASCIMENTO:**  
03/05/1966

**FILIAÇÃO:**  
JÉANETTE EL KHOURY  
TOUFIC EL MOALLEM

**NACIONALIDADE:**  
LÍBANO



**RNM**  
**V489049-8**

**VALIDADE:**  
**INDETERMINADO**

ASSINATURA DO TITULAR

**RESIDENTE**





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.055.713/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/11/2023	
NOME EMPRESARIAL CASAMIR MATERIAIS ELETRICOS LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASAMIR MATERIAIS ELETRICOS	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *) 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MIGUEL BRAGA	NÚMERO 554	COMPLEMENTO COMERCIO	
CEP 37.505-031	BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA	MUNICÍPIO ITAJUBA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CASAMIRELETRICOS@GMAIL.COM	TELEFONE (35) 9993-2404		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/11/2023		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/10/2024 às 09:57:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CASAMIR MATERIAIS ELETRICOS LTDA.  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2301097923

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

ITAJUBA  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: SAMIR TOUFIC EL MOALLEM

Assinatura: [Signature]

Telefone de Contato: 35 9 9993 2404

27 NOVEMBRO 2023  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214656352 em 30/11/2023 da Empresa CASAMIR MATERIAIS ELETRICOS LTDA., Nire 31214656352 e protocolo 236744992 - 28/11/2023. Autenticação: 75BEE94B8CF64A24A57118E37C94D2932D47D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/674.499-2 e o código de segurança YXrs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

[Signature]  
SECRETARIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Registro Digital

### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/674.499-2	MGP2301097923	28/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
016.818.476-12	SAMIR TOUFIC EL MOALLEM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214656352 em 30/11/2023 da Empresa CASAMIR MATERIAIS ELETRICOS LTDA., Nire 31214656352 e protocolo 236744992 - 28/11/2023. Autenticação: 75BEE94B8CF64A24A57118E37C94D2932D47D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/674.499-2 e o código de segurança YXrs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CASAMIR MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

1. SAMIR TOUFIC EL MOALLEM, nacionalidade LIBANESA, EMPRESÁRIO, Casado(a), regime de bens Separacao Obrigatoria de Bens, nº do CPF 016.818.476-12, documento de identidade V4890498, RNM, MG, com domicílio / residência a RUA FRANCISCO MASSELI, número 360, APT 901, bairro / distrito CENTRO, município ITAJUBA - MINAS GERAIS, CEP 37.500-011.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de CASAMIR MATERIAIS ELETRICOS LTDA..

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia CASAMIR MATERIAIS ELETRICOS.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, ELETRICOS E ELETRONICOS E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO - LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA MIGUEL BRAGA, número 554, COMERCIO, bairro / distrito BOA VISTA, município ITAJUBA - MG, CEP 37.505-031.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 27/11/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais) dividido em 30.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
SAMIR TOUFIC EL MOALLEM	30.000	30.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00

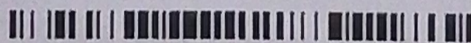
Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) SAMIR TOUFIC EL MOALLEM, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2301097923



MG14448155

1/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214656352 em 30/11/2023 da Empresa CASAMIR MATERIAIS ELETRICOS LTDA., Nire 31214656352 e protocolo 236744992 - 28/11/2023. Autenticação: 75BEE94B8CF64A24A57118E37C94D2932D47D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/674.499-2 e o código de segurança YXrs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 3/7

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CASAMIR MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

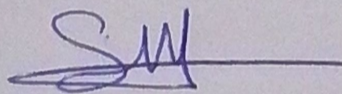
Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de ITAJUBA - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

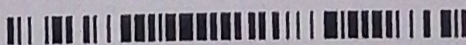
E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

ITAJUBÁ, 27 de Novembro de 2023.



SAMIR TOUFIC EL MOALLEM

Sócio/Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/674.499-2	MGP2301097923	28/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
016.818.476-12	SAMIR TOUFIC EL MOALLEM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CASAMIR MATERIAIS ELETRICOS LTDA., de NIRE 3121465635-2 e protocolado sob o número 23/674.499-2 em 28/11/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31214656352, em 30/11/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Ana Carolina Dias Mauler Bento.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
016.818.476-12	SAMIR TOUFIC EL MOALLEM

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
016.818.476-12	SAMIR TOUFIC EL MOALLEM

Belo Horizonte, quinta-feira, 30 de novembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por Ana Carolina Dias Mauler Bento, Servidor(a) Público(a), em 30/11/2023, às 10:41 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 23/674.499-2.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214656352 em 30/11/2023 da Empresa CASAMIR MATERIAIS ELETRICOS LTDA., Nire 31214656352 e protocolo 236744992 - 28/11/2023. Autenticação: 75BEE94B8CF64A24A57118E37C94D2932D47D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/674.499-2 e o código de segurança YXrs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 6/7



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quinta-feira, 30 de novembro de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 31214656352 em 30/11/2023 da Empresa CASAMIR MATERIAIS ELETRICOS LTDA., Nire 31214656352 e protocolo 236744992 - 28/11/2023. Autenticação: 75BEE94B8CF64A24A57118E37C94D2932D47D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/674.499-2 e o código de segurança YXrs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



Secretaria de Estado de  
Fazenda  
de Minas Gerais

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

### DADOS CADASTRAIS

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 004770461.00-82

**CPF/CNPJ:** 53.055.713/0001-19

**NOME/NOME EMPRESARIAL:** CASAMIR MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

**NOME FANTASIA:** CASAMIR MATERIAIS ELETRICOS

**CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO:** 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

**DESMEMBRAMENTO:**

**CNAE SECUNDÁRIA /** 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

**DESMEMBRAMENTO:**

**NATUREZA JURIDICA :** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

**REGIME DE RECOLHIMENTO :** SIMPLES NACIONAL

**CATEGORIA:** Único

**DATA INSCRIÇÃO:** 30/11/2023

**MEI:** não

**SITUACAO INSCRIÇÃO:** Ativo

**DATA DA SITUAÇÃO DA** 30/11/2023

### ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

**CEP:** 37505031

**UF:** MINAS GERAIS

**MUNICIPIO:** ITAJUBA

**DISTRITO / POVOADO:**

**BAIRRO:** BOA VISTA

**LOGRADOURO:** R MIGUEL BRAGA

**NUMERO:** 554

**COMPLEMENTO DO CEP:**

**COMPLEMENTO:** COMERCIO

**EMITIDO EM**

29/05/2024 15:46:38



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	CASAMIR MATERIAIS ELETRICOS LTDA.			
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade		
53.055.713/0001-19	30/11/2023	27/11/2023		
Endereço Completo:	RUA MIGUEL BRAGA 554 COMERCIO - BAIRRO BOA VISTA CEP 37505-031 - ITAJUBA/MG			
Objeto Social:	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, ELETRICOS E ELETRONICOS E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO - LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES.			
Capital Social:	R\$ 30.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração	
TRINTA MIL REAIS		MICRO EMPRESA	INDETERMINADO	
Capital Integralizado:	R\$ 30.000,00			
TRINTA MIL REAIS				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
016.818.476-12	SAMIR TOUFIC EL MOALLEM	R\$ 30.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
Administrador Nomeado/Término do Mandato				
CPF/CNPJ	Nome			Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx			xxxxxxx
Situação: ATIVA				Status: xxxxxxx
Último Arquivamento: 30/11/2023				Número: 31214656352
Ato	090 - CONTRATO			
Evento(s)	315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			
NADA MAIS#				

Belo Horizonte, 11 de Julho de 2024 15:07

  
MARINELY DE PAULA BOMPIM  
SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240002029017 e visualize a certidão)

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **53.055.713/0001-19**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CASAMIR MATERIAIS ELETRICOS LTDA.**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 30/11/2023**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)